



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 002/2019.

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Com fundamento no parágrafo único, item XIII, do art.25 da Lei Orgânica do Município de Itaipava e em cumprimento à Lei Municipal nº 305/2006 de 02 de outubro de 2006, submetemos a apreciação dos ilustres edis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe conceder a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Senhora Luisa de Marilac Ferreira, funcionária pública municipal, professora, ex-vereadora desse município onde assumiu o cargo de Presidente desta Casa por dois períodos e muito contribuiu para o bem estar social do nosso município, conforme histórico em anexo.

Diante do exposto, solicito o empenho de Vossas Excelências, no sentido de que possam deliberar, favoravelmente, sobre a presente matéria, reconhecendo o importante papel, desenvolvido à nossa sociedade.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, em 12 de agosto de 2019.


Luis Nilson Moreira Freitas
Vereador PDT

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 13.08.19

Câmara Municipal de Itaipava


Lauro Marcelino Solheiro Jr
Presidente

Câmara Municipal de Itaipava

Em 12 / 08 / 19
Protocolo Nº 111
Ass. [Assinatura]



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, de 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Sra. Luisa de Marilac Ferreira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipava, com fulcro no parágrafo único, item XIII, do Art. 25 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal e Lei Municipal Nº 306/2006, de 02 de outubro de 2006, decreta:

Art. 1º Concede a Honraria Medalha Pe. Abílio Monteiro Neto a Senhora Luisa de Marilac Ferreira.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue por ocasião dos festejos da Semana do Município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR SILVA COSTA, em 12 de agosto de 2019.


Luis Nilson Moreira Freitas
Vereador PDT

Câmara Municipal de Itaipava

Em 12 / 08 / 19

Protocolo Nº 221

Ass. 